



Quinta-Feira, 08 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 079/2025

Concede licença Prêmio a servidora **TALITA DE LIMA BOCHIO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **TALITA DE LIMA BOCHIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.496.558-6-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 12/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 10/03/2025 a 08/05/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ, (CONVENIO Nº 4500072951, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA).

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, no lote único, no valor total de: **R\$ 1.534.000,00 (um milhão Quinhentos e trinta e quatro mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 08 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal



ATO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

Revoga a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024], celebrado com a empresa **RADIOLOGIA ALTÔNIA LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº. 51.927.745/0001-31, em razão de erro administrativo.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, firmando entre o Município de Altônia e a empresa **RADIOLOGIA ALTÔNIA LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº. 51.927.745/0001-31, realizada no Diário Oficial do Município em 29/04/2025 edição nº 22517 e no Jornal Umuarama Ilustrado em 30/04/2025, edição nº 13301, por equívoco administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o procedimento a fim de garantir a regularidade e a transparência do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, para todos os efeitos legais, a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, realizada no Diário Oficial do Município de Altônia, edição nº 22517, de 29/04/2025, em razão de erro administrativo.

Art. 2º A revogação ora formalizada visa à correção do procedimento e não prejudica eventual nova publicação, caso sanadas as inconsistências.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia Pr., 08 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 097/2025

Dispõe sobre a homologação da licitação em favor da segunda colocada, em razão da revogação do contrato com a primeira colocada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 009/2024 de 25 de setembro de 2024 e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PREGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

Que a empresa **LOCATELLI CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, vencedora da licitação Concorrência 009/2024 teve seu contrato revogado por violação de Clausula contratual (atraso do início de obras), conforme Decisão Administrativo de 03 de abril de 2025;

Que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante 2º classificado; Que a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** manifestou interesse e apresentou documentação compatível com as exigências do edital;

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 031/2024 de 27 de janeiro de 2025, adjudicando-se o objeto à empresa **Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda**, em razão da revogação do contrato com a empresa **Locatelli Construção Civil Ltda**, em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 009/2024 de 14 de setembro de 2024, que tem como objeto **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, NA ESTRADA PAINEIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA,**